

3164438 / 3	ETNE PINHEIRO RAUTA	7	8
01/08/2025			
3301508 / 2	FABIO VENTORIM SIQUEIRA		6
7	01/12/2024		
2943476 / 1	FERNANDA LIRIO COUTINHO		8
9	01/09/2025		
3031942 / 1	GIULIANE MOREIRA	7	8
01/09/2025			
3298906 / 1	GLEICE SOARES DA SILVA PAIXAO	6	
7	01/09/2025		
2583178 / 18	ILIO SCHWAB BURRUNI		7
8	01/09/2025		
3385787 / 4	JONAS COUTINHO LISBOA	6	7
01/08/2025			
2498596 / 7	JOSE MARCIO BARCELOS MUNIZ		6
7	01/06/2025		
3010716 / 2	KARLA LUCIANA SIQUEIRA ROSA		7
8	01/08/2025		
2964856 / 2	KATIA DANUBIA COELHO SILVA		8
9	01/05/2025		
2989158 / 3	LAYLA BRIDI E SILVA	5	6
01/02/2025			
3988686 / 2	LEANDRO LUIZ DA SILVA	3	4
01/08/2025			
3156443 / 2	LENNY LAURA FREITAS JUSTINO		7
8	01/07/2025		
2941023 / 1	LETICIA GADELHA ROSSI	1	0
11	01/08/2025		
3376842 / 3	MARCIA ALTOE LUCHI	6	7
01/07/2025			
2972352 / 2	MARCIO ANDRE NASSAR		
COMASSETTO	5 6	01/09/2025	
3059332 / 2	MARCOS CAVALLERO ALONSO		6
7	01/11/2024		
3390772 / 1	MARCOS PEREIRA	6	7
01/09/2025			
3178358 / 3	MARIA BETANIA SILVA BAUL		6
7	01/07/2025		
2994364 / 1	MARIA FERNANDA DINIZ ALVES		8
9	01/09/2025		
478584 / 4	MARIA SCHMIDT	7	8
01/08/2025			
3167046 / 1	NERYLEA DELL SANTO VIEIRA		
CONSTANTINO	7 8	01/08/2025	
390437 / 7	PAULO CESAR PEREIRA ROCHA		5
6	01/09/2025		
2861070 / 2	PAULO ROBERTO SILVA MARRECO		7
8	01/08/2025		
2941015 / 1	RAFAELA CALMON DE OLIVEIRA		8
9	01/02/2025		
3297950 / 1	RAFAELA KERCKHOFF ROLKE		
PIANTAVINHA	6 7	01/05/2025	
2877023 / 3	RAMON GORONCI SANT ANA		8
9	01/09/2025		
3382486 / 3	RODRIGO BORGES RAMALHO		6
7	01/08/2025		
3287173 / 4	SALIM SUHET MUSSI	6	7
01/09/2025			
3319130 / 1	SILVANA CRISTINA DE SOUZA		6
7	01/03/2025		
2780534 / 3	SILVIA MOREIRA FRANCO GARCIA		6
7	01/08/2025		
3027147 / 2	SIMONE SURCE NOGUEIRA LIMA		7
8	01/09/2025		
2940493 / 1	SUZANA GONCALVES GERSZT		8
9	01/08/2025		
3388964 / 2	VANIR JOSE SOARES JUNIOR		6
7	01/09/2025		
2993260 / 1	WALTER ROCHA SARMENTO JUNIOR		
8	9	01/09/2025	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 21 de novembro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
Protocolo 1675074

PORTARIA Nº 1.092-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-TZ19P,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 635 de 16/08/2012.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
3170136 / 2	ADRIANO DO CARMO SANTOS					7
8	01/09/2025					
653606 / 70	ANTONIO RICARDO FREISLEBEM DA ROCHA	7	8	01/08/2025		
3167011 / 2	CYNTHIA LOPES PESSOA DE MIRANDA	7	8	01/08/2025		
2954028 / 1	FERNANDA FURTADO ORLETTI					8
9	01/08/2025					
3005925 / 1	JULIANA MEDEIROS DA SILVA					7
8	01/09/2025					
2953250 / 1	LEONARDO GARIGLIO DAHER					8
9	01/08/2025					
3383229 / 1	LIGIA DAMASCENO DE LIMA					6
7	01/08/2025					
2587823 / 10	MARLON NEVES BERTOLANI					
7	8	01/08/2025				
3379060 / 1	VICTOR RODRIGUES DALVI	6				7
01/08/2025						

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 21 de novembro de 2025.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
Protocolo 1675075

PORTARIA Nº 1094-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2025-70PDQ;